

DECRETO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	uplement	150.000,00					
20	15 00	SECRETARIA DE GOVERNO					
	577	04.122.1002.2002.0000 3.3.90.49.00 01 001 001	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias AUXÍLIO TRANSPORTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01	00		
20	17 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	621	04.122.1002.2002.0000 3.3.90.49.00 01 001 001	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias AUXÍLIO TRANSPORTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	45.000,00 F.R.: 0 01	00		
20	25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	1004	15.122.1002.2004.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comb OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01	00		
Ar	tigo 2c	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterior será coberto	o com recursos	S		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO
20	10	UU	

32 04.122.1002.1003.0000 Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento -5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

617 04.122.1002.2001.0000 Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas -45.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00 01 01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio



DECRETO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

20 25 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

262 15.122.1047.1050.0000 Recapear com asfalto usinado a à quente (CBUQ) diversas ruas -100.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita
